



PREFEITURA DE
SANTA CRUZ
TRABALHO, TRANSPARÊNCIA E RESPEITO PELO POVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN E A EMPRESA ALMERI ÂNGELO SALVIANO DA SILVA - ME.

O **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ/RN**, inscrito no CNPJ sob nº 08.358.889/0001-95, com sede à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, aqui representado pela Prefeita, a Sra. Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza, inscrita no CPF sob nº 009.133.444-60, com RG nº 1.898.312 – SSP/RN, brasileira, casada, odontóloga, residente e domiciliada no Município de Santa Cruz/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ALMERI ÂNGELO SALVIANO DA SILVA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.011.743/0001-80, sediado(a) na Rua Treze de Maio, Santo Amaro, na cidade de Recife/PE, neste ato representado(a) por Almeri Angelo Salviano da Silva, inscrito no CPF/MF sob nº 733.928.984-49, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo nº 20250169/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 70/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 70/2026** por mais **02 (dois) meses**, passando a vigorar de **14/10/2026** até **14/12/2026**, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 02073 – Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2035 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade/MAC

Natureza de despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 16000000 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS prov. do Governo Federal - Bloco de Manut. das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao contratante promover a divulgação do presente termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, na forma do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, para fins de transparência e eficácia do ato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

PMSC

Fls. _____

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Santa Cruz/RN, 14 de outubro de 2026.

Ana Fabrícia de Araújo Silva Rodrigues de Souza
PELO CONTRATANTE

Almeri Angelo Salviano da Silva
PELA CONTRATADA